



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000

Luis Correia – PI – Fone: (086) 3367-1479

e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

CNPJ: 04.363.352/0001-62

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Luís Correia, Estado do Piauí realizada no dia 4 de março de 2022.

Ao quarto (4) dia do mês de março, do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 (nove) horas no Plenário da Câmara Municipal de Luís Correia, Estado do Piauí, reuniram-se os seguintes Vereadores: Presidente: Artranhho Barros Mota; Vice-presidente: Claudio Tomaz da Costa Júnior; Primeiro-secretário: Valdemir Pereira da Silva; Segundo-secretário: Raul Rodrigues de Sousa; Antônio José de Moraes Veras; Daniel Nobrega dos Santos; Francisco das Chagas Lima Araújo; Lucas Silva de Araújo; Ilton Vêras de Araújo; Silvia Helena Pereira; Katia dos Santos Silva. Para ordem do dia contou com Projeto de Lei Complementar nº 001/2022 apresentado pelo Poder Executivo, que modifica o Regime Próprio de Previdência Social do município de Luís Correia de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 2019; Projeto Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022 apresentado pelo Poder Executivo, que estabelece regras para o Regime Próprio de Previdência Social do município de Luís Correia de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 2019; Projeto de Lei nº 006/2022, que veda a nomeação para cargos em comissão e função de confiança de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha); Projeto de Lei nº 007/2022, que dispõe sobre o salário base dos servidores ocupantes cargo e provimentos efetivos e sobre a remuneração de ocupantes de cargos de provimentos em comissão na estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Luís Correia e de outras providências; Projeto de Lei Municipal nº 008/2022, que dispõe sobre a atualização dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Luís Correia-PI no exercício de 2022 e de outras providências; Requerimento nº 007/2022 apresentado pelo vereador Ilton Vêras, requerendo do presidente do legislativo que envie ao gabinete do nobre vereador cópias de diárias pagas aos vereadores e aos funcionários da casa, de janeiro de 2021 a dezembro de 2021; Requerimento nº 008/2022 apresentado pelo vereador Antônio José, requerendo dos órgãos competentes a instalação de um posto de Correios no Povoado Brejinho, município de Luís Correia-PI; Projeto de Decreto Legislativo nº 001 apresentado pelo vereador Ilton Vêras, que dispõe sobre a concessão de título de cidadã Luís-correense a Dr. Rayna Taynara Santos Sampaio, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município; Indicação nº 001/2022 apresentado pelo vereador Ilton Vêras, que dispõe sobre o reajuste do salário e diárias de viagens dos servidores motoristas da categoria D, vinculado à estrutura administrativa do município de Luís Correia-PI; Senhor Presidente saudou a todos os presentes e declarou aberta a presente sessão. Vereador Claudio Tomaz solicitou a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, ato aprovado pelos demais vereadores presentes. Primeiro-secretário Valdemir Pereira fez a leitura da pauta da presente sessão. Senhor Presidente abriu o espaço para o Dr. Wesley Oliveira, advogado da Serconprev, para que fizesse o uso da tribuna para esclarecer dúvidas a respeito de dois projetos apresentados pelo Poder Executivo. Dr. Wesley Oliveira destacou sobre as alterações que serão feitas na previdência do município, ressaltando sobre a Lei Orgânica, que os servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do município, serão aposentados com as idades mínimas previstas para os



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000

Luis Correia – PI – Fone: (086) 3367-1479

e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

CNPJ: 04.363.352/0001-62

servidores, por meio de lei o município poderá instituir contribuição extraordinária para o Custeio do RPPS, e as regras para cálculo de proventos de aposentadoria serão disciplinadas em lei do ente federativo; Destacou que o regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante a contribuição do respectivo ente federativo, dos servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial; Destacou sobre a Lei Complementar apresentada, que modifica o Regime Próprio de Previdência Social do município de acordo com a Emenda Constitucional número cento e três, de dois mil e dezenove, frisando que o servidor titular de cargo efetivo amparado no RPPS, será aposentado por incapacidade permanente para o trabalho, deverá ser acompanhada previamente de laudo conclusivo da incapacidade e será paga a partir da data de emissão da Portaria de concessão; Frisou que acidente de trabalho é aquele ocorrido no exercício do cargo, que se relacione, direta ou indiretamente, com as atribuições deste, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a perda ou redução, permanente ou temporária capacidade para o trabalho; Destacou sobre a reforma previdenciária tendo em vista que o homem poderá se aposentar com a idade mínima de sessenta e cinco anos, e mulher com idade mínima de cinquenta e dois anos, diminuindo assim o tempo de contribuição para o servidor; Pontuou sobre a importância do município se antecipar com as modificações da Previdência de acordo com o Governo Federal, buscando um equilíbrio nas contas, assim não ficando de fora de concessões mais na frente que venham contribuir com município, preservando o Regime de Previdência a longo prazo; Finalizou se disponibilizando a todos os vereadores da casa que desejem tirar dúvidas sobre os Projetos apresentados na presente sessão. Senhor Presidente facultou a palavra aos vereadores presentes. Vereador Antônio José parabenizou aos colegas vereadores pelos Projetos e Requerimentos apresentados na presente sessão; Destacou sobre a importância do seu Requerimento apresentado na presente sessão, solicitando os órgãos competentes a instalação de um posto de Correios no Povoado Brejinho, zona rural do município, frisando que a distância existente do povoado até a agência dos correios na cidade de Luís Correia é muito grande e que o referido povoado conta com expressivo número de habitantes. Vereador Daniel Nobrega parabenizou aos colegas vereadores pelos requerimentos apresentados na presente sessão; Ressaltou sobre a importância do reajuste por parte do município, para as classes de Motoristas, Professores, e profissionais da educação; Cobrou do Executivo mais atenção na zona rural do município, com a recuperação da iluminação pública, frisando que o município arrecada grande valor para tal serviço. Vereador Francisco Lima agradeceu a presença do Dr. Wesley Oliveira, advogado da Serconprev, para explanação da previdência do município de Luís Correia. Vereador Ilton Vêras destacou sobre seu requerimento apresentado na presente sessão, requerendo da Presidência da Casa Legislativa cópias das diárias pagas no ano de dois mil e vinte e um; Destacou sobre a importância da aprovação da Lei Complementar apresentada, solicitando ao Executivo o reajuste de salário e diárias de viagens dos servidores Motorista da categoria D, vinculado a estrutura administrativa do município; Ressaltou sobre a importância da concessão título de cidadã Luís-correense a Dr.



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000

Luis Correia – PI – Fone: (086) 3367-1479

e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

CNPJ: 04.363.352/0001-62

Rayna Taynara Santos Sampaio, reconhecendo os bons e relevantes serviços prestados a este município; Cobrou do Executivo esclarecimentos sobre licitações realizadas, como a compra de materiais esportivos no valor de Setecentos e cinquenta e seis mil reais, e sobre a compra de livros de ensino religioso, sem a volta as aulas presenciais no momento. Vereadora Katia Silva solicitou ao Executivo Municipal a implantação de iluminação pública no bairro Atalaia, na cidade de Luís Correia; Destacou a importância da aprovação com urgência do reajuste salarial para os profissionais da educação do município; Parabenizou aos colegas vereadores pelos Projetos e Requerimentos apresentados na presente sessão; Parabenizou a Dr. Rayna Taynara Santos Sampaio, pelos bons e relevantes serviços prestados a este município. Vereador Lucas Mirialdo parabenizou aos colegas vereadores pelos Projetos e Requerimentos apresentados na presente sessão; Frisou sobre seu apoio na concessão de título de cidadã Luís-correense a Dr. Rayna Taynara Santos Sampaio. Vereador Raul Rodrigues parabenizou aos Motoristas do município, pela luta dos reajustes salariais, se disponibilizando a disposição de todos para diálogo em busca da solução; Destacou sobre seu Projeto de Lei apresentado na presente sessão, que veda a nomeação para cargos em comissão e função de confiança de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Maria da Penha, visando contribuir com as causas em prol das mulheres vítimas de violência doméstica; Parabenizou a Dr. Rayna Taynara Santos Sampaio, pelos bons e relevantes serviços prestados a este município, apoiando a concessão título de cidadã Luís-correense para a mesma. Vereadora Silvia Helena parabenizou aos colegas vereadores pelos Projetos e Requerimentos apresentados na presente sessão; Destacou sobre a importância do reajuste de salário e diárias de viagens dos servidores Motorista da categoria D, vinculado a estrutura administrativa do município, assim como um olhar especial do município com o reajuste salarial dos profissionais da educação do município. Vereador Valdemir Pereira parabenizou ao colega vereador Raul Rodrigues pelo Projeto de Lei apresentado, de grande importância para o combate a violência contra a mulher; Frisou sobre seu apoio em relação ao reajuste dos salários dos Motoristas categoria D do município; Ressaltou sobre as mudanças implantadas na nova Previdência do País, frisando sobre novas dificuldades impostas pelo Governo Federal com o cidadão Brasileiro. Senhor Presidente encaminhou os Projeto de Lei Complementar nº 001/2022, e o Projeto Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022 para Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Encaminhou o Projeto de Lei nº 006/2022 para Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Encaminhou o Projeto de Lei nº 007/2022 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização. Senhor Presidente colocou em votação os Requerimentos nº 007/2022, 008/2022, aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Colocou em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022, e a Indicação nº 001/2022, aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. E nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a sessão ordinária determinando que fosse lavrado em Ata o ocorrido, achada em conforme, será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores que assim desejarem. Sala das sessões 4 de março de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000

Luis Correia – PI – Fone: (086) 3367-1479

e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

CNPJ: 04.363.352/0001-62

Artrannho Barros Mota

Antônio José de Moraes Veras

Claudio Tomaz da Costa Júnior

Daniel Nobrega dos Santos

Katia dos Santos Silva

Francisco das Chagas Lima Araújo

Raul Rodrigues de Sousa

Silvia Helena Pereira

Valdemir Pereira da Silva

Lucas Silva de Araújo

Ilton Veras de Araújo